SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
Folha nº 3

Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone, DDD (14) 664-1251

REQUERIMENTO Nº 016/2002

Requeiro, ouvida casa, seja oficiada a **CETSB –COMPANHIA DE TECNOLOGIA E SANEAMENTO AMBIENTAL**, solicitando informações sobre as possibilidades da realização de análise química da água distribuída pela rede pública de abastecimento de nossa cidade.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2002.

CARLOS ADALBERTO THOMAZELLA
VEREADOR

Aprovado como Objeto de Deliberação
SS. 01 / 04 / 2002
PRESIDENTE

Comissão de Constituição, Justiça, Obras, Melhoramentos Públicos e Finanças.
S.S. 01 / 04 / 2002
Presidente da Câmara

Antonio Guarnieri Salvino

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
Folha nº
3

Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone, DDD (14) 664-1251

Ofício nº 069/2002 Itapuí, 16 de abril de 2.002.

Senhor Gerente

Através do presente, encaminhamos a Vossa Senhoria, cópia do Requerimento nº 16/2002, de autoria do nobre Vereador Senhor Carlos Adalberto Thomazella, aprovado por unanimidade, solicitando a possibilidade da CETESB, através de seus técnicos, realizar análise da água distribuída pela rede pública de abastecimento de nossa cidade.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os nossos protestos de estima e consideração.

AIRTON APARECIDO GRIMALDI
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
ROGÉRIO CHINI
DD. Gerente da Agência Ambiental da CETESB
Av. Cruzeiro do Sul, 13-15
17030-280 - BAURU - S. Paulo.

CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental
Agência Ambiental de Bauru
Avenida Cruzeiro do Sul, 13-15 – Vila Coralina – CEP: 17.030-280 – Fone: (014) 230-2058

PROTOCOLADO SOB O N.º 000210/02
EM 29 DE 04
DE 20 02

Excelentíssimo Senhor
Airton Aparecido Grimaldi
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Itapuí - SP

N/CÓD. : 229/02/CPn-B
DATA : Bauru, 29/04/02

Assunto : Análise da água distribuída pela rede pública de abastecimento.

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do ofício nº 069/2002, datado de 16/04/02, e recebido por esta Agência Ambiental em 25/04/02, solicitando que esta Companhia realize análise da água distribuída pela rede pública de abastecimento da cidade de Itapuí.

Sobre o assunto em pauta, cumpre-nos informar que de acordo com a Resolução SS 293, de 25/10/96, a competência legal para manifestação sobre o assunto é da Secretária Estadual da Saúde.

Ao ensejo apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Engº Rogério Chini
Gerente da Agência
Ambiental de Bauru
Reg. nº 07.1206-7

D:\Meus Documentos\Rogerio\cartas\ITAPUÍ.doc

CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental – Sede: Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 CEP 05489-900 – São Paulo – SP Telefone (11) 3030-6000 – Fax (11) 3030-6402 – Telex: 1183053 CNPJ nº 43.776.491/0001-70 – Insc. Est. nº 109.091.375.118 – Insc. Munic. nº 8.030.313-7